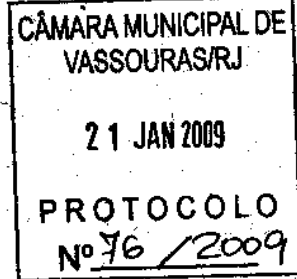




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 20 de janeiro de 2009.

**Ofício PMV/GP N.º 065/2009**


Assunto: Remessa de alterações ao Projeto de Lei n.º 12/2009

Exmo. Sr. Presidente.,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, encaminhamos a esta colenda Casa de Leis alterações efetuadas nos Anexos III e V do Projeto de Lei n.º 12/2009, concernentes ao número de vagas destinadas às funções de médico, cirurgião-dentista, enfermeiro, shiatsuterapeuta e auxiliar de consultório dentário.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Renan Vinicius Santos de Oliveira  
Prefeito

EXMO. SR.  
RENATO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS  
MD. Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**ANEXO III**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	<b>15 (quinze)</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**ANEXO V**

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>MÉDICO</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>16(dezesseis)</b>
<b>CIRURGIÃO-DENTISTA</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>15(quinze)</b>
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>SUPERIOR</b>	<b>17(dezessete)</b>
<b>SHIATSUTERAPEUTA</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>TAI-CHI-CHUAM</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>01(uma)</b>